



**Município de Santarém**  
**Câmara Municipal**  
Departamento de Gestão Territorial e Planeamento

**EDITAL N.º 278/2019**

**RICARDO GONÇALVES RATO**, Vereador do Trânsito da Câmara Municipal de Santarém,

**TORNA PÚBLICO** que no âmbito da realização do "39º Festival Nacional de Gastronomia", que decorrerá entre 24 de outubro e 03 de novembro de 2019, o trânsito na cidade de Santarém irá sofrer as seguintes alterações:

- A entrada e saída do Campo Infante da Câmara e do parque de estacionamento será efetuada pela Rua Eng.º António José Souto Barreiro Mota (Estrada Campo Chã das Padeiras);
- A saída do Campo Infante da Câmara será condicionada à obrigatoriedade de viragem à direita, no entroncamento com a Av. D. Afonso Henriques;
- A circulação rodoviária será interdita na Rua Bernardo Figueiredo, no troço junto à Casa do Campino;
- Na Estrada do Poço do Reto apenas será permitida a circulação no sentido ascendente a moradores e a veículos da C. M. S.;
- Durante o Festival, será proibida a circulação e o estacionamento a veículos automóveis pesados na Rua Eng.º António José Souto Barreiro Mota (Estrada Campo Chã das Padeiras) e no parque de estacionamento localizado no Campo Infante da Câmara, com exceção dos veículos ao serviço da C.M.S. e de apoio ao evento;
- Será permitido o estacionamento no recinto destinado ao Mercado Quinzenal;

Todas as alterações à normal circulação e ao estacionamento acima referidas serão devidamente sinalizadas pelos serviços do Município de Santarém.

Santarém, Edifício Sede do Município, 11 de outubro de 2019.

O Vereador  
  
**RICARDO GONÇALVES RATO**